



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ASAQ

Acolho o parecer (doc. 0358494).

Diante dos fundamentos acima elencados e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações prestadas pela Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória; o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa Editora Basset Ltda., CNPJ nº 08.190.328/0001-20, para fornecimento do periódico revista Carta Capital 360°, nas formas impressa e digital, pelo período de doze (12) meses, no valor total de R\$ 742,80 (setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), via dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para a emissão da Nota de Empenho e demais providências, **ressalvada a necessidade de se comprovar as regularidades exigidas por lei da futura contratada**.

Em seguida, à Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações para publicação da despesa no Portal da Transparência e, **por fim**, à Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória para as providências cabíveis.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 16/09/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359090** e o código CRC **F6F9D9A9**.